



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

**INDICAÇÃO Nº. 008 /2023**

De 7 de dezembro 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>INDICAÇÃO 008/2023</u>
Entrada:	<u>07/12/2023</u>
Matéria lida em:	<u>07/12/2023</u>
Matéria votada em:	<u>07/12/2023</u>
Votação:	<u>07</u> Favoráveis: <u>—</u> Contrários
	<u>—</u> Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	( ) Rejeitada
<u>Edson Gil dos Santos</u>	

*Edson Gil dos Santos*  
Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2023-2024

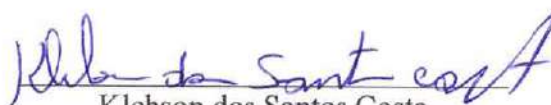
Senhor Presidente;  
Senhores vereadores;


Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Solicito ao Executivo municipal, que viabilize a regularização das escrituras residenciais e dos terrenos do município de Pinhão através de estudos e mapeamento da cidade, a fim de disponibilizar os documentos para a população, principalmente as de baixa renda.”.

**JUSTIFICATIVA**

A sugestão vem por meio de reivindicações da população que buscam seus direitos, além de facilitar os trâmites na compra e venda através de financiamentos ou outros meios legais de adquirir seus imóveis.

  
Klebson dos Santos Costa  
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO  
RECEBIDO EM  
07/12/2023  
  
Ney Paulo Andrade Almeida  
CPF: 004.957.255-52  
Funcionário Responsável